UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 178/2026-CONSUNI/UFAL, de 13 de outubro de 2026.

APROVA A PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA FALE (Letras Português, Espanhol e Inglês).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 13 de outubro de 2026 e o que consta nos processos nº 23065.028014/2026-86, 23065.02782371/2026-71 e 23065.024807/2026-26;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico para Justificativa de Readequação do número de vagas ofertadas pelos referidos Cursos de Licenciatura;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Faculdade de Letras (FALE) da UFAL; e

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-reitoria de Graduação - CCG/PROGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de readequação do número de vagas dos cursos de Licenciatura em Letras (Português, Inglês e Espanhol), ofertados pela Unidade Acadêmica Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas – FALE/UFAL, conforme especificado na tabela a seguir.

CURSO	PROPOSTA DE READEQUAÇÃO
Licenciatura em Letras -Português	Concentrar o ingresso das 60 (sessenta) vagas ofertadas anualmente, nos turnos vespertino e noturno, no início do ano letivo.
Licenciatura em Letras – Espanhol	Concentrar no turno noturno, as 40 (quarenta) vagas ofertadas anualmente.
Licenciatura em Letras - Inglês	Concentrar no turno noturno, as 30 (trinta) vagas ofertadas anualmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de outubro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL